

**PORTARIA Nº 115/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);
RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JAIRO DA SILVA PACHECO, Agente Prisional, lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV, acerca do fato ocorrido na Central de Triagem Metropolitana III, com relação ao acesso ao email utilizado pela unidade prisional, conforme narrado no Memo. nº 115/2019-CTM III/SEAP, de 23/08/2019; e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5198/2019-CGP/SEAP. O servidor, em tese, infringiu o art. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, XIII, do RJU.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 522241

**PORTARIA Nº 126/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a PORTARIA Nº 1073/2019-CGP/SEAP, de 10/12/2019, publicada no DOE nº 34057, de 12/12/2019, referente ao PAD nº: 5316/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 522199

**PORTARIA Nº 113/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5197/2019-CGP/SEAP, instaurada para investigar o fato ocorrido na Central de Triagem Masculina de Marabá, no dia 19/08/2019, conforme narrado no Livro de Ocorrência da unidade prisional;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu que teve um mal entendido entre as partes. Entretanto, houve pedido de desculpas das partes envolvidas a respeito da interpretação errônea ocorrida, não havendo razão para prolongar o desentendimento, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do feito;
RESOLVE:

Art. 1º – Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 522222

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 09/02/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: GREUCIVAN VALENTE CARNEIRO

Matrícula: 5850630/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 11/02/2020

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: KEVENLLIN THIAGO SANTOS DA CRUZ

Matrícula: 5946761/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 522248

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 152/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designar o servidor RODRIGO CALAZANS PINHEIRO, matrícula funcional nº. 5908933, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRR Paragominas, a contar de 03 de Janeiro de 2020.

Protocolo: 522342

**PORTARIA Nº 151/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designar o servidor GLEBERSON RICARDO RODRIGUES MAIA, matrícula funcional nº. 5890232, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRR Bragança, a contar de 03 de Janeiro de 2020.

Protocolo: 522341

**PORTARIA Nº 160/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designar o servidor CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA, matrícula funcional nº. 5615151, para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, a contar de 03 de Janeiro de 2020.

Protocolo: 522343

ERRATA**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na educação profissional de jovens e adultos em situação de privação de liberdade com os cursos profissionalizantes de Mecânico de Manutenção de Motocicleta, para atender a necessidade do Sistema Penitenciário, com o intuito de desenvolver tais cursos nas unidades prisionais da Central de Triagem Metropolitana III – Rod. Br-316, km 53 – Santa Izabel do Pará – CEP: 68.790-000; Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves CRCAN – Rod. Br-316, km 53 – Santa Izabel do Pará – CEP: 68.790-000; Centro de Detenção Provisório de Icoaraci – CDPI – Rua 8 de maio, S/N – Agulha-Icoaraci, visando suprir as necessidades do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Onde se lê: "ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ, CNPJ Nº 07.373.317/0001-12"

Leia-se: "ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – AB RADESA, CNPJ Nº 08.334.896/0001-57".

Protocolo: 522287

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2019

Onde se lê:

Cláusula quinta

Belém(PA), 04 de Fevereiro de 2020.

Leia-se:

Cláusula sexta

Belém, 31 de janeiro de 2020.

Protocolo: 522313

ERRATA DA PORTARIA Nº 41/2020-CGP/SEAP, DATADA DE 10/01/2020, PUBLICANA NO DOE Nº 34088, DE 13/01/2020 (PROT.: 514065), REF. À SAD Nº 5195/2019.

ONDE SE LÊ: "Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor VALTER MARTINS DOS SANTOS.";

LEIA-SE: "Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor VALTER MARTINS DOS SANTOS, e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 522215

ERRATA DE DECISÃO DE RECURSO

Processo: 2018/472626

Pregão Eletrônico Nº: 014/2019 – SUSIPE/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na educação profissional de jovens e adultos em situação de privação de liberdade com os cursos profissionalizantes de Mecânico de Manutenção de Motocicleta, para atender a necessidade do Sistema Penitenciário, com o intuito de desenvolver tais cursos nas unidades prisionais da Central de Triagem Metropolitana III – Rod. Br-316, km 53 – Santa Izabel do Pará – CEP: 68.790-000; Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves CRCAN – Rod. Br-316, km 53 – Santa Izabel do Pará – CEP: 68.790-000; Centro de Detenção Provisório de Icoaraci – CDPI – Rua 8 de maio, S/N – Agulha-Icoaraci.

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – AB RADESA, CNPJ Nº 08.334.896/0001-57;

Recorrente: DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ Nº 07.012.541/0001-89;

Recorrido: ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ, CNPJ Nº 07.373.317/0001-12.

Em cumprimento aos ditames da lei, este Superintendente da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, autoridade superior, em